

OPORTUNIDADES DE EDUCAÇÃO/APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA: IMPACTO DO PROCESSO DE RVCC NÍVEL SECUNDÁRIO NO PROJECTO EDUCATIVO/FORMATIVO DOS ADULTOS

Francisco José Oliveira da Costa*
Universidade do Minho

Resumo

Se para o nível básico do processo de RVCC (reconhecimento, validação e certificação de competências) já foram efectuados estudos sobre o impacto deste processo, nos domínios pessoal, profissional e formativo, nas vidas dos adultos que obtiveram uma certificação por esta via, o mesmo não acontece quanto ao nível secundário; como tal, na pesquisa a decorrer procuraremos responder à seguinte questão: de que forma a valorização e certificação dos adquiridos experienciais dos adultos contribui para a construção de novas trajectórias educativas/formativas? Entre os objectivos que presidem à realização deste estudo destacam-se: caracterizar a situação dos adultos antes de iniciarem e após a conclusão do processo de RVCC de nível secundário; examinar o impacto do processo nas vidas dos adultos certificados ao nível do seu projecto educativo/formativo. Optamos pela metodologia do estudo de caso como estratégia de pesquisa e usamos como instrumentos de recolha de dados a realização de entrevistas (aos técnicos e adultos), inquéritos por questionário (aos adultos) e a observação directa do trabalho realizado pelos elementos da equipa técnico-pedagógica do Centro Novas Oportunidades.

Introdução

Existe um amplo consenso entre a maioria dos investigadores ligados à educação e formação de adultos (EFA), e em particular aos processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (PRVCC), de que esta

“(…) ao centrar-se sobre a história pessoal e ao utilizar uma abordagem biográfica, de onde decorre toda a reorganização discursiva das aprendizagens realizadas em contextos informais e não formais pelos adultos, face a um Referencial de Competências-Chave (RCC), poderá ser mediadora nos processos de transformação pessoal, nomeadamente psicológicos e promotores de níveis de maior autonomia” (Gomes, 2007: 95)

Na nossa óptica, as políticas e práticas a promover pelas entidades/instituições no campo da EFA deverão continuar a incidir sobre um grupo social específico - o dos adultos poucos escolarizados que pretendem melhorar os seus níveis de educação e formação através do recurso aos Centros Novas Oportunidades (CNO), onde se promovem os processos de reconhecimento de adquiridos experienciais.

Segundo Luís Cordeiro, a pertinência do Sistema Nacional de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (SNRVCC) justifica-se pela conjugação de dois factores: “de um lado, a caracterização da população portuguesa por baixos níveis de habilitação e de outro, pelo conjunto de conhecimentos e saberes que as pessoas adquiriram fora do sistema educativo e/ou formativo” (2007: 185).

O objectivo dos PRVCC diz respeito às aprendizagens que os adultos realizaram ao longo da sua vida, fora dos contextos tradicionais de educação/formação e frequentemente designadas de “não-formais” e “informais”.

No quadro actual de EFA, faz todo o sentido que as competências adquiridas em contextos não formais possam ser traduzidas em certificações escolares e profissionais motivando e estimulando aqueles que mais dificuldades têm em aderir às ofertas de educação e/ou formação. Para além de possuir uma dimensão económica¹ a formação ao longo da vida facilita, igualmente, “a realização dos objectivos pessoais dos indivíduos, promovendo a inclusão, a cidadania e a tolerância” (*Ibid.*: 186)

O Processo de RVCC no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades

A Iniciativa Novas Oportunidades (INO)², lançada pelo Governo em Setembro de 2005, insere-se no domínio da aprendizagem ao longo da vida (ALV), que se dirige a pessoas maiores de 18 anos que não concluíram o ensino básico ou o ensino secundário. Valoriza o SNRVCC e a oferta de formação profissionalizante dirigida a adultos pouco escolarizados.

Do ponto de vista de Rui Canário (2007), esta Iniciativa é positiva e oportuna, embora pense que a subordinação funcional das políticas de educação e formação à racionalidade económica com que nos confrontamos não seja a melhor justificação para a sua fundamentação. Considera que não existe, conforme defende a teoria do capital humano, uma “relação directa e linear entre o investimento na qualificação dos recursos humanos e o ‘crescimento económico’, o ‘desenvolvimento’, a superação do ‘atraso’, o ‘emprego’, a ‘produtividade’, a ‘competitividade’ e a ‘coesão social’” (*Ibid.*: 167). Entre os aspectos por ele considerados positivos, salientamos os seguintes: (i) o investimento na oferta dos Cursos EFA na sua dupla e complementar dimensão escolar e profissional; (ii) o facto de relacionar o alargamento e a consolidação da rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC), actuais CNO, com o alargamento dos Cursos EFA e promover a extensão do reconhecimento de adquiridos experiências ao ensino secundário; (iii) a gestão integrada da rede de estabelecimentos de ensino existentes, de modo a contribuir para “quebrar dicotomias nefastas entre ofertas para públicos adultos e públicos jovens, entre ensino regular e formação profissional” (*Ibid.*: 169). Um dos pontos críticos/problemáticos alvitados está relacionado com a possibilidade de se perpetuar/reproduzir o modelo escolar, já que o Programa Novas Oportunidades é, inequivocamente, na sua óptica, “um conjunto de ofertas de segunda oportunidade, destinado fundamentalmente a colmatar problemas ligados quer ao abandono escolar, quer à reconhecida ineficácia do chamado ‘ensino recorrente’” (*Id., ibid.*). Finalmente, argumentou o mesmo investigador que o sucesso futuro do programa está dependente da

capacidade de se ultrapassar uma prática triplamente redutora que tem marcado a EFA nos últimos tempos, ou seja, o privilegiar a formação de recursos humanos, o assumir de modalidades escolarizadas e dirigir-se à capacitação individual.

Um dos alertas mais pertinentes está relacionado com os resultados da investigação educativa os quais têm evidenciado que “a reprodução do modelo escolar tradicional para públicos adultos – bem como para jovens com dificuldades, e outros afastados do sistema formal – não constitui um caminho adequado, na medida em que reforça os factores de exclusão, quando se torna necessário desenvolver sistemas e estratégias mais inclusivas” (Pires, 2007: 36). Esta visão é corroborada por Alberto Melo quando salienta que a educação de adultos não pode restringir-se a um mero processo de certificação³, à rasura de estatísticas sobre a educação e formação e ao facilitismo, devendo considerar-se os CNO como apenas mais

“(…) um dos instrumentos de um subsistema coerentemente articulado, onde não poderão faltar oferta adequada e acessível de educação e formação, o apoio a processos não-formais e a organizações que facilitem e promovam as aprendizagens informais, instâncias de aconselhamento, orientação e motivação da procura por parte de adultos menos escolarizados, campanhas mediáticas, parcerias territoriais e planos locais, etc., em suma, uma estratégia pública de desenvolvimento deste sector, tal como se iniciara em 1997” (2007: 194).

Este investigador continua a sustentar que “aplicar o método dos CRVCC aos jovens do insucesso escolar é um erro crasso, pedagógico e político; seria como emitir moeda falsa” (*Ibid.*: 197). Só os adultos que realizaram uma auto-formação que lhe permita aspirar a uma equivalência de graus escolares é que deveria ter acesso ao RVCC, na medida em que o processo não foi concebido,

“(…) nem para os jovens que abandonaram há pouco e precocemente o sistema escolar (a idade mínima de 18 anos é descabida, devendo ser prolongada para os 25 ou para os 5 anos de experiência laboral/social contínua), nem para adultos que necessitam ainda de uma intensa aprendizagem nas competências-chave tal como se encontram descritas no respectivo Referencial” (*Idem*).

De acordo com a Portaria 370/2008, de 21 de Maio, que regula a criação e o funcionamento dos CNO, a actividade destes centros abrange os adultos com idade igual ou superior a 18 anos que não possuam certificação escolar e profissional. As suas atribuições consistem em proceder ao acolhimento (consiste no atendimento e na inscrição do adulto, pressupondo o esclarecimento acerca das diferentes fases do processo a realizar, bem como da possibilidade de encaminhamento para ofertas educativas e formativas ou para o PRVCC), diagnóstico (implica a realização de uma análise do perfil do adulto, com o objectivo de proceder à identificação das respostas mais adequadas, tendo em conta o diagnóstico efectuado) e encaminhamento que visa a partir do diagnóstico realizado, direccionar o adulto para a resposta mais adequada, que poderá

consistir no desenvolvimento de percursos de educação e formação exteriores ao centro ou na realização de um PRVCC.

O percurso do adulto, que depois da fase de acolhimento, diagnóstico e encaminhamento é encaminhado para o PRVCC, é realizado segundo três eixos de intervenção – Reconhecimento, Validação e Certificação (RVC), de acordo com o referido no Referencial de Competências-Chave (RCC) para a EFA, assegurando, igualmente, uma oferta diversificada de serviços, como a informação, o aconselhamento, as formações complementares, a provedoria e a animação local. Para a educação básica, as competências-chave estão divididas em quatro áreas nucleares: Linguagem e Comunicação (LC); Matemática para a Vida (MV); Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Cidadania e Empregabilidade (CE). No que diz respeito ao nível secundário, as três áreas de competências-chave definidas contemplam os seguintes campos: Sociedade, Tecnologia e Ciência (STC); Cultura, Língua, Comunicação (CLC); Cidadania e Profissionalidade (CP).

O PRVCC de nível secundário (NS), ao contrário do de nível básico (NB), ainda não se encontra estabilizado, ou seja, existe uma dissensão entre as orientações e a legislação produzida e as metodologias e práticas dinamizadas pelos variadíssimos CNO. Neste processo os candidatos começam por reconhecer/identificar as competências que adquiriram ao longo da vida, seja em contexto escolar, seja através da sua experiência pessoal e profissional, nas três áreas de competências-chave atrás referidas. Este reconhecimento/identificação processa-se com base na elaboração do Portefólio Reflexivo das Aprendizagens (PRA), onde o candidato explicita as experiências que considera significativas para obter a certificação pretendida. Neste sentido, o “reconhecimento de competências constitui o conjunto das actividades, assentes numa lógica de balanço de competências e histórias de vida, no qual se promovem ocasiões de identificação e avaliação de competências, utilizando, para o efeito, um conjunto diversificado de meios (entrevistas individuais e colectivas, actividades práticas, demonstrações, jogos ...)” (Leitão, 2002: 15). A validação do Portefólio é realizada pelos elementos da equipa técnico-pedagógica do Centro que acompanharam o adulto, os formadores das áreas de competências-chave e a profissional de RVC. Baseia-se no conjunto de actividades que visam apoiar o adulto no processo de avaliação das competências adquiridas ao longo da vida, relativamente às áreas de competências-chave e aos diferentes níveis de certificação escolar, conforme estabelecido nos referenciais de competências-chave.

No caso de, no decurso do PRVCC, ser identificada a necessidade de realização de acções de formação, o adulto poderá ter de realizar formação complementar de curta duração, no máximo de cinquenta horas para todas as áreas do nível de ensino frequentado, a decorrer no próprio Centro ou através de alguma entidade associada. Caso essas necessidades de formação

ultrapassem o tempo previsto de cinquenta horas, o adulto apresenta-se perante um júri de certificação³ que lhe atribui uma certificação parcial, sendo depois encaminhado para complementar o seu percurso educativo-formativo, num Curso EFA ou Formações Modulares Certificadas. Nestes casos, o Centro emite o Plano de Qualificação Pessoal (PPQ)⁵, no qual se indica qual o percurso formativo e/ou quais as Unidades de Competência (UC) que o adulto deve adquirir por essa via. O PPQ é entregue ao próprio e enviado para a entidade organizadora da resposta de formação por ele escolhida para terminar a sua formação.

Os percursos assinalados estão organizados por Unidades de Competência e permitem um trajecto flexível e ajustado à necessidade do candidato, permitindo que este frequente somente a formação necessária para construir as competências relacionadas com as unidades onde estas não lhe foram reconhecidas. Após a frequência da formação complementar, desde que necessária, o processo fica concluído com a apresentação do PRA realizado pelo aprendente, através do qual este demonstra as competências adquiridas perante um Júri de Certificação constituído pelos formadores das áreas de competências-chave, pelo profissional de RVC e pelo avaliador externo ao PRVCC de cada adulto e ao CNO. Se o Júri reconhecer essas competências, valida-as e é emitido um certificado equivalente ao ensino básico ou secundário (cf. Gomes & Simões, 2007; Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio).

Críticas à Iniciativa Novas Oportunidades e ao Processo de RVCC

As críticas ao modo como está a ser conduzido o PRVCC, parte integrante do sistema de Educação de Adultos, não são de hoje e têm-se agudizado nos últimos tempos. Dos especialistas da área da EFA, às pessoas que com ele lidam no terreno, dos políticos ao comum dos cidadãos, todos têm vindo a tecer considerações sobre a e[*in*]volução deste processo. A percepção da maioria das pessoas sobre o programa “Novas Oportunidades” está de acordo com o sentido conferido por Alberto Melo quando afirma o seguinte: “(...) quando vi o novo programa ‘Novas Oportunidades’, fiquei, tal como vós, com algumas esperanças, que seja mais um investimento forte para a educação e qualificação dos portugueses. E fiquei também receoso, no momento actual, que não se vá repetir a história que já se viveu no passado” (Melo, 2007: 89).

Numa entrevista concedida à *Revista Aprender ao Longo da Vida*, António Nóvoa ao discutir o balanço da experiência do Reconhecimento e Validação de Competências, destaca que houve conquistas muito importantes, e alerta para a necessidade de se manter uma vigilância crítica. Na sua óptica, o desenvolvimento do SNRVCC “corresponde a orientações correctas e revela um importante esforço para ultrapassar situações que bloqueiam o desenvolvimento do país” (2007: 12). Tal como Alberto Melo, que concebeu e iniciou este sistema em Portugal, considera que não se devem deturpar os objectivos iniciais propostos que vão contra a

“(…) massificação do sistema de ‘reconhecimento de adquiridos’ por via de uma lógica política que procura, assim, resolver o problema da qualificação dos recursos humanos provoca dois desvios. Por um lado, os públicos-alvo deixam de ser apenas adultos com significativa experiência pessoal e profissional, alargando-se a toda a população. Ora nem todos os adultos, e menos ainda os jovens, deveriam ter acesso aos dispositivos de RVCC. São dispositivos inadequados para muitas situações. (...) Por outro lado, uma abertura excessiva, sem as devidas preocupações, pode provocar a deturpação dos processos que são de uma grande fragilidade, designadamente do ponto de vista da sua credibilidade social” (*Id., ibid.*).

Há um risco, tal como se verificou em experiências passadas da mesma índole, de “provocar a depreciação do valor social dos diplomas, prometendo aos menos qualificados a recompensa de um diploma que, no momento em que é alcançado, já é de pouca valia” (*Id., ibid.*). Este especialista em educação alerta para o facto de o “reconhecimento de adquiridos” só fazer sentido no âmbito de uma lógica de formação.

Perante as críticas suscitadas ao PRVCC NS, a Coordenadora do Referencial de Competências para a Educação de Adultos – Nível Secundário, Maria do Carmo Gomes, refere-se a ele como um instrumento que “deve ser visto antes de mais como uma alternativa de formação e qualificação da sociedade portuguesa, pautado por um igual critério de rigor, qualidade e exigência relativamente àquele que é praticado no ensino formal” (Costa, 2007: 29).

O impacto do Processo de RVCC NB na promoção social e profissional dos adultos

A solicitação da Direcção-Geral de Formação Vocacional (DGFV), entidade que acompanhou, monitorizou e avaliou o funcionamento dos primeiros Centros de RVCC, o CIDEC – Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos, promoveu a realização de um estudo com o objectivo de conhecer os efeitos do PRVCC na promoção social e profissional dos adultos que obtiveram a certificação escolar até ao final de Dezembro de 2002. Os seus resultados foram apresentados no dia 20 de Abril de 2004, na Culturgest, no seminário *Uma mais-valia para uma vida com mais valor*, no qual participaram representantes de todos os Centros de RVCC e de várias entidades públicas e privadas com intervenção na área de EFA, e publicado sob o título *O Impacto do Reconhecimento e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida*⁶.

De acordo com as conclusões deste estudo, “os principais efeitos de um PRVCC remetem, tipicamente, para certas dimensões pessoais de carácter eminentemente subjectivo (reforço do auto-conhecimento, da auto-estima e da auto-valorização do indivíduo; reconstrução ou mesmo definição do seu projecto pessoal e profissional)” (CIDEC, 2004: 3). Os dados revelam que 52,9% dos respondentes, de um universo de 1290 adultos certificados que responderam ao questionário, referem que o PRVCC teve um contributo muito importante para o reforço da sua auto-estima e auto-valorização. A natureza deste processo e a metodologia utilizada conduz o

adulto a uma reflexão crítica sobre as experiências vivenciadas e, conseqüentemente, a uma tomada de consciência das competências que foi adquirindo ao longo da vida, o que reforça o efeito eminentemente auto-formativo da intervenção e, conseqüentemente, o auto-conhecimento do adulto (cf. Equipa RVCC – DGFV, do ME, 2005: 24).

Em termos de prosseguimentos de estudos, os dados recolhidos referem que, quando os adultos decidiram iniciar um processo de RVCC, a motivação para o prosseguimento de estudos apenas mobilizava 10% dos mesmos, uma proporção inferior às referentes aos que prosseguiram efectivamente estudos após a obtenção de uma certificação (12,9%) e, sobretudo, aos que pensam vir a fazê-lo (62,5%) no âmbito do sistema de ensino regular. Esta informação revela que o PRVCC tem um certo efeito auto-formativo e indutor da educação e formação ao longo da vida, “incentivando aqueles que não pretendiam prosseguir estudos a fazê-lo – ou, pelo menos, a considerarem o ‘regresso à escola’ como uma hipótese em termos de projecto pessoal” (*Ibid.*: 62)

Num outro estudo apresentado e publicado em 2007, com a designação de “Educação, Formação e Certificação de Adultos na Região do Vale do Sousa”, promovido pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira, coordenada pela investigadora Cristina Parente⁷ e apoiado pelo programa Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), procurou saber-se quais os resultados das acções de EFA, S@ber+ e RVCC realizadas no período de 2003-2005 e frequentadas por adultos activos nessa mesma região.

Os dados obtidos, através de inquérito, visaram verificar os resultados da participação das acções no campo da Educação, Formação e Certificação de Adultos (EFCA), em três aspectos da vida dos formandos: área profissional, em especial das alterações ocorridas no acesso ao emprego ou transição para outro posto de trabalho; área formativa, visando verificar os níveis de escolaridade atingidos, a melhoria de capacidades e saberes e da satisfação com o processo formativo; e área pessoal, onde se procurou avaliar alterações na auto-estima, no conhecimento de si próprio e no exercício dos direitos de cidadania.

No que tange à trajectória educativa e formativa dos inquiridos, os que optaram pelo PRVCC destacaram como mais importantes as motivações associadas à prossecução dos percursos escolar e formativo e à valorização do reconhecimento de competências. (Parente, 2007: 19). Sobre os projectos formativos futuros, este estudo tentou perceber qual a intenção e expectativa dos inquiridos em relação à formação em geral e à formação profissional, auscultando-os sobre o desejo e as razões de prosseguirem percursos educativos-formativos. Os resultados do inquérito mostraram que a larga maioria dos sujeitos apresentou projectos educativos e formativos futuros, conclusão idêntica à retirada num estudo acerca dos adultos que submeteram a PRVCC (CIDEDEC, 2004: 54). Outra das principais conclusões que se extraiu desta investigação

aos processos EFCA foi a de que nestas acções “o adulto se sente adulto, tratado como tal e valorizado por esse facto, o que marca a diferença em relação às metodologias mais clássicas e ortodoxas de EA” (*Id. ibid.*).

Tal como nos estudos anteriores a nossa investigação irá incidir sobre um grupo social específico - o dos adultos poucos escolarizados que pretendem melhorar os seus níveis de educação e formação através do recurso aos CNO, onde se promovem os processos de reconhecimento de adquiridos experienciais. Tendo em vista o seu objectivo central, iremos procurar analisar os efeitos do impacto da obtenção de uma certificação escolar através do PRVCC NS no projecto educativo/formativo dos adultos. A questão que se coloca neste momento é a seguinte: será que o impacto do PRVCC NS nos adultos ao nível do seu projecto educativo/formativo é semelhante ao identificado nos vários estudos realizados ao mesmo processo de nível básico?

Investigação empírica realizada no CNO do Médio Ave

1. Procedimentos metodológicos da pesquisa no terreno e caracterização do perfil sócio demográfico do universo de estudo

O estudo, cujos resultados se apresentam de seguida, de forma sucinta, foi realizado num CNO localizado numa cidade situada num concelho do Médio Ave, e tem como principal objectivo avaliar/identificar em cinco grupos que iniciaram o PRVCC NS entre Maio e Junho de 2008, qual o contributo e/ou impacto que a obtenção de uma certificação e/ou diploma escolar equivalente ao 12º ano tem para o projecto educativo/formativo dos adultos. Neste sentido, procuramos seleccionar uma metodologia consentânea com o objectivo proposto, tendo a nossa opção recaído no estudo de caso, o qual na perspectiva de Judith Bell, “proporciona uma oportunidade de estudar, de uma forma mais ou menos aprofundada, um determinado aspecto de um problema em pouco tempo” (2004: 23). Foram utilizados diversos instrumentos de recolha e tratamento de dados, nomeadamente, a observação directa do trabalho desenvolvido pelos diversos elementos da equipa técnico-pedagógica do Centro, a análise documental (dossiês dos grupos, planos pessoais de qualificação [PPQ], actas, estudos...), construção de guiões de entrevista semi-estruturada a aplicar às profissionais de RVC, à técnica de diagnóstico e encaminhamento (TDE) e aos adultos, um inquérito por questionário a ser preenchido pelos adultos que concluíram o PRVCC NS.

A construção do inquérito passou por diversas fases, que culminaram em quatro momentos fundamentais, uma versão provisória, o pré-teste, a sua análise e posterior decisão de reformulação ou manutenção do guião do inquérito. O pré-teste foi aplicado a um grupo restrito

de quatro sujeitos que frequentaram o PRVCC NS nesse CNO, entre Dezembro de 2007 e Julho de 2008, com características idênticas aos adultos do universo a estudar. O seu preenchimento demorou em média 15 minutos, foi classificado pelos sujeitos como acessível (linguagem simples e perguntas relevantes para os inquiridos) e passível de ser preenchido por qualquer adulto que tenha frequentado o processo deste nível. A partir da aferição da validade do mesmo, foi elaborada a versão final, que está sendo aplicada aos adultos que terminaram o processo e foram presentes a Júri de Certificação, o que está a acontecer em momentos diferentes, em virtude da conclusão do processo estar dependente do ritmo de entrega da versão final do PRA pelos adultos, para a respectiva avaliação e validação das competências pela equipa pedagógica. Foram duas as profissionais de RVC que conduziram os PRVCC NS destes grupos; a profissional de RVC A [PRVC(A)] acompanhou os adultos dos grupos B e D e, a profissional de RVC B [PRVC(B)], os grupos A, C e E.

Quadro 1. Número de adultos que iniciou e concluiu o Processo de RVCC NS

GRUPOS		A	B	C	D	E	Totais
Adultos que iniciaram o PRVCC		11	9	12	9	11	52
Adultos certificados *		5	6	5	4	4	24*
Adultos que o interromperam		4	1	4	5	5	19
Adultos que transitaram para um Curso EFA		2	-	1	-	-	3
Transferido para outro grupo		-	1	-	-	1	1
Não entregou o Portefólio (PRA)		-	1	-	-	-	1
Suspensão do Processo de RVCC		-	-	1	-	-	1
Ingresso ensino superior “maiores de 23 anos”		-	-	1	-	1	2
Adultos que não concluíram	Total	6	3	7	5	7	28
	(%)	54,5	33,3	58,3	55,5	63,6	53,8

*Nº de adultos que se prevê que obtenham a certificação

Na caracterização genérica do perfil sócio-demográfico dos 52 adultos que iniciaram o processo destaca-se um ligeiro predomínio de sexo feminino com 28 sujeitos (53,8%) e 24 do sexo masculino (46,1%), estando previsto que 24 o concluam e obtenham uma certificação. Ao lado da estratificação por sexo, construíram-se 8 escalões etários, a saber, 18-24 anos, 25-29 anos, 30-34 anos, 35-39 anos, 40-44 anos, 45-49 anos, 50-54 anos e \geq 55 anos, com as seguintes proporções respectivamente, 5,7%, 5,7%, 26,9%, 21,1%, 9,6%, 23%, 1,9%, 5,7%. A faixa etária predominante situa-se entre os 30 e os 49 anos (80,6%). A maioria candidatou-se com o 9º ano de escolaridade (67,2%), tendo 7 (13,4%) dos 28 adultos obtido a certificação através da frequência de percursos EFA (1 dos sujeitos através de um Curso EFA e 7 do PRVCC NB). Quanto ao local de residência, podemos falar numa população homogénea na medida em que só 5 dos adultos (9,6%) são oriundos de fora do concelho, residindo 23 na cidade (44,2%). A situação profissional vivida pelos inquiridos imediatamente antes da frequência do processo é

caracterizada pelo predomínio de sujeitos empregados, quer seja trabalhadores por conta de outrem (80,7%), quer por conta própria (11,5%).

Do quadro apresentado, podem-se extrair as seguintes ilações: (i) existe uma elevada percentagem de adultos que não concluem o processo; (ii) que alguns decidiram enveredar pela frequência de outros processos educativos e formativos; (iii) só num dos grupos é que a percentagem de interrupções, suspensões ou desistências foi inferior a 50%. Estas verificaram-se no início do processo e a maioria dos adultos entrou neste estado a partir da terceira ou quarta sessão, sendo 13 do sexo feminino (72,2%) e 5 do masculino (27,7%). Os motivos apresentados para a não conclusão do processo são de carácter pessoal (*e.g.* doença de familiar), profissional (*e.g.* mudança de local de trabalho, dificuldades em conciliar o trabalho com a frequência do processo), educativo (*e.g.*, ingresso no ensino superior ou num Curso EFA), entre outros.

Outra das possíveis causas para o abandono do processo de RVCC, pode estar ligada ao preconceito que muitos dos adultos partilham e que muitas vezes é veiculada pelos *mass media* de que se consegue obter uma certificação de nível secundário em pouquíssimo tempo. Como afirmou uma das profissionais de RVC entrevistadas:

“O adulto quando chega ao nosso Centro sabe que vai concluir o processo com bastante celeridade e pouquíssimos meses e que este vai ser... bastante fácil, acessível. Vem com a ideia que escreve as suas experiências de vida, a sua história de vida em poucas folhas e que isto basta para ter um certificado de nível secundário” [E(PRVC)A].

Outros dos aspectos salientados tem a ver com os adultos que frequentaram o PRVCC NB e que decidiram continuar o seu percurso formativo no processo de nível secundário, tendo como principal expectativa o referido anteriormente, pois, como nos foi dito pela outra profissional de RVC:

“[...] é que os adultos que vêm de RVCC básico também criam expectativas em termos do secundário porque acham que o processo vai ser semelhante, ou seja, vamos-lhes aplicar instrumentos, vão fazer aquilo e vão concluir, também, em três, quatro meses, o que não é bem assim” [E(PRVC)B].

2. O impacto do PRVCC NS nos projectos educativos-formativos futuros

Este item tem como grande objectivo dar conta da avaliação final ou *ex-post* do impacto do PRVCC NS, frequentado por adultos activos entre 2008 e 2009, no CNO do Médio Ave, através da informação recolhida junto quer de 11 inquiridos⁸ que participaram nesse percurso educativo-formativo, quer de 3 entrevistados, profissionais de RVC e TDE que exercem funções no Centro.

O inquérito aplicado aos adultos que frequentaram com sucesso o PRVCC NS, está dividido em quatro grandes partes. Inicia com uma abordagem à caracterização do adulto certificado, sendo a segunda parte exclusivamente dedicada à trajectória profissional, considerando-se a situação antes da frequência do processo. Após a exploração da trajectória profissional, contempla questões relativas à trajectória educativa-formativa, integrando o percurso e os motivos que conduziram os sujeitos à frequência do RVCC. Finalmente, são colocadas questões quanto à caracterização da sua situação actual, após o término do PRVCC NS, abarcando as mudanças sentidas na vida profissional, no projecto educativo-formativo e na vida pessoal. O questionário encerra com quatro questões sobre a avaliação dos serviços prestados pelo Centro e respectiva equipa técnico-pedagógica.

As questões cruzadas do inquérito que potenciam a recolha de informação pertinente sobre o impacto da certificação são três. Nestas perguntava-se ao adulto: (i) por que razão decidiu frequentar/realizar o PRVCC NS, devendo este assinalar três dos motivos que melhor explicassem a opção feita; (ii) se no seu entender a certificação obtida introduziu mudanças no seu projecto formativo; (iii) quais as mudanças verificadas, devendo este assinalar as suas opções de entre as várias apresentadas.

2.1. Motivações para frequência do PRVCC

Entre as motivações para a frequência do PRVCC NS, os inquiridos demonstraram uma incidência relevante nas razões associadas ao enriquecimento pessoal e à preocupação com a elevação do nível de escolaridade através da valorização e reconhecimento das aprendizagens adquiridas. A razão mais apontada pelos inquiridos foi *para se sentir realizado pessoalmente*, seguida da justificação *para melhorar o nível de escolaridade* e da necessidade de *valorizar e reconhecer as suas competências*. É de salientar que todos assinalaram três das opções previstas.

Os dados recolhidos permitem-nos concluir, deste modo, que o objectivo da realização pessoal (apontado por 9 inquiridos) orientado para a melhoria do nível de escolaridade (8 inquiridos) e a valorização e o reconhecimento de competências (6 inquiridos) é o grande propulsor da frequência do processo. Neste sentido, percebe-se que seja por iniciativa própria que a decisão tenha sido tomada (apontada por 9 dos sujeitos). Um dos inquiridos referiu que a sua tomada de decisão foi por conselho da empresa/organização onde trabalhava e outro por conselho da família ou amigos.

Se confrontarmos esta informação com os resultados obtidos pelo estudo levado a cabo pelo CIDEC, sobre as motivações apresentadas pelos adultos certificados pelo PRVCC NB, verificamos que a razão mais frequentemente apontada é, tal como na investigação por nós

efectuada, “o desejo de realização/valorização pessoal (20%) ” (2004:31). Pelo contrário, não se verificou consonância com as duas outras razões que se apuraram a seguir, ou seja, a “melhoria da empregabilidade (17,6%) e pela progressão na carreira (17%) ” (*Idem*). No nível secundário, os factores *melhoria do nível de escolaridade e valorização e reconhecimento das competências*, revelam uma elevada importância como elementos motivadores para a decisão de frequência do PRVCC NS.

Os resultados são mais homogéneos quando acareados com o estudo realizado na Região do Vale de Sousa sobre a EFCA, em que as razões apontadas para a realização do processo de RVCC, demonstraram uma incidência relevante nas motivações a seguir apontadas e ordenadas por ordem de preferência. A razão mais apontada foi a de “melhorar o nível de escolaridade” com 74,8%, seguida da justificação “porque queria aprender mais” com 67,2%, o desejo de “poder frequentar outras acções de formação no futuro” com 57,1% e, por fim, a quarta opção recaiu na necessidade de “valorizar e reconhecer as suas competências” com 56,3% (cf. Parente, 2007: 19-20 [Cap. 3]). O enriquecimento/realização pessoal e as motivações associadas à necessidade da aquisição e incremento das formações formais no futuro, são traços que se evidenciam nos resultados destes estudos.

2.2. Efeito da certificação no projecto educativo-formativo futuro

Quando questionados sobre se houve mudanças introduzidas pela certificação obtida no seu projecto formativo futuro, todos os inquiridos responderam afirmativamente. Na indicação de quais as mudanças verificadas, os sujeitos podiam assinalar as opções que desejassem. Neste caso, cinco dos inquiridos assinalaram uma só opção, três indicaram duas opções e três dos adultos apontaram três dos itens.

O efeito mais apontado pelos inquiridos foi *frequenta/vai frequentar outras iniciativas para aprender assuntos que lhe interessam com efeito formativo e de obtenção de certificado* (proposta por 4 inquiridos), seguido da justificação (ainda dentro da mesma pergunta) *com carácter pessoal e/ou social e sem a intenção de obter um certificado*; as opções *frequenta/vai frequentar cursos ou acções de formação profissional e prossegue/ vai prosseguir estudos no ensino superior* foram apontadas cada uma por 3 inquiridos. Frequência de cursos ou acções de formação profissional (3 sujeitos), Formações Modulares Certificadas (1), componente tecnológica de um curso EFA e Cursos de Especialização Tecnológica⁹ (CET) (2), foram outros dos efeitos apontados.

Segundo o estudo realizado pelo CIDEC, em que se analisou esta dimensão, foi salientado que “entre os adultos certificados que prosseguiram estudos após a conclusão do processo,

encontram-se 92 do sexo feminino e 72 do sexo masculino o que, em termos relativos, corresponde a cerca de 55% e 43% respectivamente” (2004: 53).

O estudo realizado na Região do Vale de Sousa sobre a EFCA, no tocante aos projectos formativos futuros, apresenta uma conclusão idêntica à do estudo anterior, ou seja, 95,5% dos inquiridos pretendia prosseguir o percurso formativo. Os motivos assinalados para a sua frequência foram: razões profissionais (superior a 55%); razões formativas (superior a 40%); razões pessoais (40%); razões escolares (superior a 25%). Concluiu-se que a maioria pretende prosseguir-los por razões profissionais e razões formativas. (cf. Parente, 2007).

Numa das questões colocadas aos sujeitos entrevistados (profissionais de RVCC e TDE), perguntava-se se consideravam haver por parte dos adultos certificados pelo PRVCC NS, uma continuidade da sua formação/aprendizagem ao longo da vida. As respostas obtidas confirmam os dados recolhidos no inquérito sobre este assunto. A sua percepção é a que se transcreve de seguida:

“Alguns deles estão a frequentar formações diversas... temos uma senhora que está a frequentar um curso de fotografia, outra... um curso de pintura, alguns... cursos ligados às novas tecnologias... tenho um adulto... que de momento está nos cursos livres de preparação para o ingresso no ensino superior” [E(PRVC)A];

“[...] o RVCC em muitos casos teve um impacto para... frequência de outras formações... com o E 27¹⁰ verificamos que alguns... estão a frequentar cursos de fotografia, de pintura, de informática... outros na área das línguas e isso é muito gratificante, muito positivo” [E(PRVC)B];

“[...] tenho muitas pessoas com o 12º Ano, que vieram procurar CET, porque na altura ficaram com o bichinho do que é que era... e eu acho que a grande procura continua nas modulares. A oferta é vasta e eu realmente acho que eles têm gostado. Portanto, fazem um [Curso] EFA mas depois até querem investir só em Inglês... Matemática e TIC, ou em Gestão” [E(TDE)].

A partir dos resultados do inquérito telefónico efectuado nos meses de Fevereiro e Março de 2009, de acordo com o Documento E 27, aplicado aos adultos do CNO do Médio Ave que obtiveram uma certificação através do PRVCC NS entre Janeiro e Agosto de 2008, podemos concluir que a expectativa dos adultos em prosseguirem percursos educativos-formativos é elevada no momento em que terminam o processo, mas, por motivos ainda não sujeitos a uma investigação, a percentagem dos que prosseguem estudos ou obtiveram uma qualificação profissional é residual. Dos 58 adultos inquiridos, 1 prosseguiu estudos e 2 afirmaram ter obtido uma qualificação profissional. Noutros grupos, as percentagens de adesão a projectos educativos-formativos poderá ser mais elevada.

Considerações finais

Os dados preliminares da investigação em curso, de que as informações recolhidas e os depoimentos aqui apresentados constituem apenas uma parte, sugerem, ainda que de forma não linear nem consolidada, na medida em que no tocante aos desejos invocados pelos adultos no final do PRVCC NS, todos assumem que vão prosseguir projectos formativos futuros e ainda não foi possível verificar se eles realmente os prosseguem efectivamente. As elevadas percentagens obtidas nos estudos ao nível dos que frequentaram o PRVCC NB, não se pode generalizar ao NS, em virtude de, neste caso, haver um afinilamento das ofertas educativas-formativas para quem pretenda (re)definir a sua trajectória educativa-formativa futura. A oferta formativa para quem conclui o nível secundário deve, na nossa óptica, ser diversificada e ter em conta as exigências dos novos públicos (*e.g.* horário pós-laboral, ensino à distância, entre outras).

Em suma, os dados recolhidos até ao momento revelam percepções muito positivas sobre as práticas de EFA que são dinamizadas nos processos de RVCC, destacando-se a satisfação da necessidade de realização pessoal e a indispensabilidade das aprendizagens/competências adquiridas ao longo da vida serem reconhecidas, validadas e certificadas com uma certificação escolar ou profissional, ou mista. Tanto os inquiridos através do inquérito por questionário como os entrevistados sustentam elevadas expectativas quanto à continuidade da sua formação no futuro. Esta será decerto uma problemática significativa na conclusão do estudo, bem como na realização de outros estudos vindouros, de modo a confirmar-se se o processo de RVCC motiva os adultos para a educação/aprendizagem ao longo da vida, como uma hipótese em termos de projecto pessoal, profissional e formativo.

Notas

* Mestrando em Educação, Área de Especialização em Educação de Adultos – Universidade do Minho.

¹ Para Portugal, segundo a OCDE (2003) estima que o PIB poderia ter crescido mais 1,2 pontos percentuais por ano, entre as décadas de 70 e 90, se os níveis de escolaridade estivessem equiparados à média dos países da OCDE (Cf. Iniciativa Novas Oportunidades – Iniciativa no âmbito do Plano Nacional de Emprego e do Plano Tecnológico, 01 de Abril de 2006, <http://www.novasoportunidades.gov.pt/documentos.aspx>, consultado em 2009/06/28)

² *Idem.*

³ Para António Fragoso (2007: 208), “Portugal poderá contar com uma rede que sem dúvida aumentará o número anual de certificados, mas arrisca-se a deitar por terra o capital de credibilidade que o sistema possuía e a não obter para os seus cidadãos outras vantagens para

além da mera certificação. Neste caso não estamos a melhorar a situação dos adultos face à educação e à formação, mas apenas a conceder-lhes um certificado, com reflexos apenas estatísticos”.

⁴ O júri de certificação é composto pelos formadores, pelo profissional de RVC que acompanhou o adulto no processo de reconhecimento e pelo avaliador externo.

⁵ Para mais informação ler a *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*, publicada pela ANQ, I.P.

⁶ Encontra-se disponível em linha no sítio da ANQ: <http://www.anq.gov.pt/>.

⁷ Decorreu entre Outubro de 2005 e Janeiro de 2007, e participaram, além da coordenadora, as seguintes investigadoras: Alexandra Lopes; Daniela Vieira; Liliana Moreira; Luísa Veloso; Olívia Santos Silva.

⁸ Resultados provisórios referentes a 11 dos inquéritos recolhidos e analisados, dos 24 previstos.

⁹ Os Cursos de Especialização Tecnológica (CET) são formações pós-secundárias não superiores que visam conferir uma qualificação profissional de nível 4, sendo que a aprovação num CET confere um diploma de especialização tecnológica. De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, estes cursos são ministrados em estabelecimentos de ensino superior e ainda em estabelecimentos de ensino não superior. Cf. <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt/>, consultado em 2009/06/19.

¹⁰ O Documento E 27 (actualmente designado por Doc. E 31/2008, o qual é parte integrante da proposta de organização do Dossier Técnico-Pedagógico – 2008, enviada aos CNO pela ANQ em 2009/03/24, e que pode ser consultado em: <http://www.anq.gov.pt/>) é um modelo de inquérito que deve ser feito aos adultos seis meses após a obtenção de uma certificação parcial ou total, e que é constituído pelas seguintes perguntas: prosseguiu estudos; obteve qualificação profissional; obteve emprego; mudou de emprego; outra situação. Qual?.

Referências

- Bell, Judith (2004). *Como Realizar um Projecto de Investigação*. Lisboa: Gradiva.
- CIDEC (2004). *O Impacto do Reconhecimento e Certificação de Competências Adquiridas ao Longo da Vida*. Lisboa: DGFV.
- Canário, Rui (2007). “Multiplicar as oportunidades educativas”. In Conselho Nacional de Educação (org.) (2007). *Aprendizagem ao Longo da Vida no Debate Nacional sobre a Educação*. Lisboa: CNE, pp. 167-173.
- Cordeiro, Luís (2007). “Da pertinência de um sistema que valorize e promova a aprendizagem ao longo da vida”. In Conselho Nacional de Educação (org.) (2007). *Aprendizagem ao Longo da Vida no Debate Nacional sobre a Educação*. Lisboa: CNE, pp. 185-188.

Costa, Ricardo J. (2007). “O país tem um défice de qualificação que deve ser ultrapassado através de diferentes ofertas formativas”. *Jornal a Página da Educação*. N.º 164, Fevereiro, p. 29.

Equipa RVCC – Direcção Geral de Formação Vocacional (DGFV), ministério da Educação (2005). “Reconhecer, validar e certificar competências”. In *Formar*, n. 50, pp. 24-29.

Gomes, Maria do Carmo & Simões, Francisca (2007). *Carta de Qualidade dos Centros Novas Oportunidades*: Lisboa: ANQ.

Leitão, José A. (Coord.) (2002). *Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências: Roteiro Estruturante*. Lisboa: ANEFA.

Melo, Alberto (2007). “A Educação e Formação de Adultos em Portugal como um Projecto de Sociedade”. In Conselho Nacional de Educação (org.) (2007). *Aprendizagem ao Longo da Vida no Debate Nacional de Educação*. Lisboa: CNE, pp. 193-199.

Melo, Alberto *et al.* (1998). *Uma Aposta Educativa na Participação de Todos. Documento de Estratégia para o Desenvolvimento da Educação de Adultos*. Lisboa: Ministério da Educação.

Nóvoa, António (2007). “É preciso manter uma vigilância crítica sobre o reconhecimento de adquiridos”. (Entrevista concedida a Rui Seguro). In *Aprender ao Longo da Vida*, n. 7, pp. 10-18.

Parente, Cristina (2007) (Coord.). *A Educação, Formação e Certificação de Adultos na Região do Vale do Sousa*. [CD-ROM] Paços de Ferreira: Associação Empresarial de Paços de Ferreira.

Pires, Ana Luísa (2007). “Como vamos melhorar a educação nos próximos anos, tendo em vista construir um Portugal mais moderno e mais justo”. In Conselho Nacional de Educação (org.) (2007). *Aprendizagem ao Longo da Vida no Debate Nacional de Educação*. Lisboa: CNE, pp. 31-38.

[Portaria n.º 370/2008, DR 98, Série I, de 2008-05-21](#)

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação. Regula a criação e o funcionamento dos Centros Novas Oportunidades.